

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

ANÁLISE - 01

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 0702/2023 – Tomada de Preços nº 005/2023

Prezados, aos dias 04 de abril de 2023, após minuciosa análise pela equipe técnica deste município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

* **Qualificação Técnica**, no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **NORTE ENGENHARIA E GERENCIADORA LTDA**:

“e.1.1” Cobertura de telhas fibrocimento ou similar: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 211-V, item 75381/001. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.1.2” Estrutura para telhado: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 211-V, item “composição 001”. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.1.3” Pintura: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 211-V, item 73924/001. Dessa forma, o item foi atendido.

PARECER CONCLUSIVO

Sendo assim, a empresa **NORTE ENGENHARIA E GERENCIADORA LTDA** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional.

Atenciosamente,



ANA PAULA PEREIRA DA SILVA



CAIO FELIPE JANOÁRIO ALVES



JHONATAN BROSEGHINI



967-V

Nº	RÚBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA



JISLANIA BOBBIO



VINÍCIUS MARCARO DOS REIS

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 001/2023 - 01/02/2023



963

Nº	RÚBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

ANÁLISE - 02

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 0702/2023 – Tomada de Preços nº 005/2023

Prezados, aos dias 04 de abril de 2023, após minuciosa análise pela equipe técnica deste município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

* **Qualificação Técnica**, no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **A3 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**:

“e.1.1” Cobertura de telhas fibrocimento ou similar: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 301, item 03.01.02. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.1.2” Estrutura para telhado: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 301, item 03.01.01. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.1.3” Pintura: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 302, item 07.01.01. Dessa forma, o item foi atendido.

PARECER CONCLUSIVO

Sendo assim, a empresa **A3 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional.

Atenciosamente,



ANA PAULA PEREIRA DA SILVA



CAIO FELIPE JANOÁRIO ALVES



JHONATAN BROSEGHINI



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

967-v

Nº	RUBRICA

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA



JISLANIA BOBBIO



VINÍCIUS MARCARO DOS REIS

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 001/2023 - 01/02/2023



969

Nº	RÚBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

ANÁLISE - 03

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 0702/2023 – Tomada de Preços nº 005/2023

Prezados, aos dias 04 de abril de 2023, após minuciosa análise pela equipe técnica deste município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

* **Qualificação Técnica**, no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **J&J SERVIÇOS DE REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA**:

“e.1.1” Cobertura de telhas fibrocimento ou similar: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 364, item 09.02.01. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.1.2” Estrutura para telhado: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 364, item 09.01.01. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.1.3” Pintura: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 371, item 18.01.02. Dessa forma, o item foi atendido.

PARECER CONCLUSIVO

Sendo assim, a empresa **J&J SERVIÇOS DE REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional.

Atenciosamente,

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA

CAIO FELIPE JANOÁRIO ALVES

JHONATAN BROSEGHINI



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

0697	
Nº	

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

JISLANIA BOBBIO

VINÍCIUS MARCARO DOS REIS

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 001/2023 - 01/02/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

970

Nº	RUBRICA
----	---------

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

ANÁLISE - 04

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 0702/2023 – Tomada de Preços nº 005/2023

Prezados, aos dias 04 de abril de 2023, após minuciosa análise pela equipe técnica deste município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

* **Qualificação Técnica**, no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **VITORIA – VIX CONSTRUTORA LTDA**:

“e.1.1” Cobertura de telhas fibrocimento ou similar: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 413, item 12.02.01. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.1.2” Estrutura para telhado: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 413, item 12.01.01. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.1.3” Pintura: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 425, item 31.01.02. Dessa forma, o item foi atendido.

PARECER CONCLUSIVO

Sendo assim, a empresa **VITORIA – VIX CONSTRUTORA LTDA** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional.

Atenciosamente,

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA

CAIO FELIPE JANOÁRIO ALVES

JHONATAN BROSEGHINI



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

970-v
Nº RÚBRICA



JISLANIA BOBBIO



VINÍCIUS MARCARO DOS REIS

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 001/2023 - 01/02/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

971

Nº	RUBRICA
----	---------

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

ANÁLISE - 05

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 0702/2023 – Tomada de Preços nº 005/2023

Prezados, aos dias 04 de abril de 2023, após minuciosa análise pela equipe técnica deste município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

* **Qualificação Técnica**, no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **CONSTRUTORA SOEIRO & TRISTÃO LTDA**:

“e.1.1” Cobertura de telhas fibrocimento ou similar: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 506, item 05.01. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.1.2” Estrutura para telhado: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 506, item 05.02. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.1.3” Pintura: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 508, item 08.02. Dessa forma, o item foi atendido.

PARECER CONCLUSIVO

Sendo assim, a empresa **CONSTRUTORA SOEIRO & TRISTÃO LTDA** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional.

Atenciosamente,

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA

CAIO FELIPE JANOÁRIO ALVES

JHONATAN BROSEGHINI



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

971-V

Nº	RUBRICA

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

JISLANIA BOBBIO

VINÍCIUS MARCARO DOS REIS

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 001/2023 - 01/02/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

912

Nº	RÚBRICA
----	---------

ANÁLISE - 06

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 0702/2023 – Tomada de Preços nº 005/2023

Prezados, aos dias 04 de abril de 2023, após minuciosa análise pela equipe técnica deste município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

* **Qualificação Técnica**, no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **EJS CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**:

“e.1.1” Cobertura de telhas fibrocimento ou similar: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 603, item 05.01. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.1.2” Estrutura para telhado: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 603, item 05.02. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.1.3” Pintura: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 608, item 10.01. Dessa forma, o item foi atendido.

PARECER CONCLUSIVO

Sendo assim, a empresa **EJS CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional.

Atenciosamente,

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA

CAIO FELIPE JANOÁRIO ALVES

JHONATAN BROSEGHINI



912-v

Nº	RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA



JISLANIA BOBBIO



VINÍCIUS MARCARO DOS REIS

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 001/2023 - 01/02/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

973
Nº RUBRICA

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

ANÁLISE - 07

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 0702/2023 – Tomada de Preços nº 005/2023

Prezados, aos dias 04 de abril de 2023, após minuciosa análise pela equipe técnica deste município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

* **Qualificação Técnica**, no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **CJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**:

“e.1.1” Cobertura de telhas fibrocimento ou similar: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 683, item 7.2. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.1.2” Estrutura para telhado: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 683, item 7.1. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.1.3” Pintura: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 686, item 14.1. Dessa forma, o item foi atendido.

PARECER CONCLUSIVO

Sendo assim, a empresa **CJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional.

Atenciosamente,

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA

CAIO FELIPE JANOÁRIO ALVES

JHONATAN BROSEGHINI



913-v

Nº	RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA



JISLANIA BOBBIO

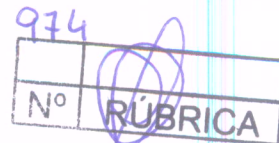


VINÍCIUS MARCARO DOS REIS

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 001/2023 - 01/02/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA



COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

ANÁLISE - 08

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 0702/2023 – Tomada de Preços nº 005/2023

Prezados, aos dias 04 de abril de 2023, após minuciosa análise pela equipe técnica deste município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

* **Qualificação Técnica**, no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**:

“e.1.1” Cobertura de telhas fibrocimento ou similar: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 806, item 7.3.1. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.1.2” Estrutura para telhado: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 805, item 7.1.1. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.1.3” Pintura: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 816, item 17.1.3. Dessa forma, o item foi atendido.

PARECER CONCLUSIVO

Sendo assim, a empresa **ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional.

Atenciosamente,

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA

CAIO FELIPE JANOÁRIO ALVES

JHONATAN BROSEGHINI



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

974-V

Nº	RÚBRICA

JISLANIA BOBBIO

VINÍCIUS MARCARO DOS REIS

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 001/2023 - 01/02/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

975

Nº	RUBRICA

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

ANÁLISE - 09

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 0702/2023 – Tomada de Preços nº 005/2023

Prezados, aos dias 04 de abril de 2023, após minuciosa análise pela equipe técnica deste município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

* **Qualificação Técnica**, no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **ZEL CONSTRUTORA EIRELI**:

“e.1.1” Cobertura de telhas fibrocimento ou similar: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 948, item 90202. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.1.2” Estrutura para telhado: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 948, item 90102. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.1.3” Pintura: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 958, item 190104. Dessa forma, o item foi atendido.

PARECER CONCLUSIVO

Sendo assim, a empresa **ZEL CONSTRUTORA EIRELI** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional.

Atenciosamente,

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA

CAIO FELIPE JANOÁRIO ALVES

JHONATAN BROSEGHINI



975-v

Nº	RÚBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA



JISLANIA BOBBIO



VINÍCIUS MARCARO DOS REIS

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 001/2023 - 01/02/2023